

|                      |              |          |  |
|----------------------|--------------|----------|--|
| Assistente II        | DAI-6        | O        | Ana Paula de Guimaraes de Farias       |
| <b>Assistente II</b> | <b>DAI-6</b> | <b>O</b> | <b>Cristina Maria Rodrigues Rebelo</b> |
| Assistente II        | DAI-6        | O        | Paulo Diego Fernandes Pereira          |
| ...                  | ...          | ...      | ...                                    |
| ...                  | ...          | ...      | ...                                    |

Inciso I, §3º do Art. 28, da Lei Federal nº 13.303/2016; **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para cobrir as despesas com a prestação dos serviços no período de 12 meses; **AUTORIZO** a elaboração do Termo Contratual pela Assessoria Jurídica; **AUTORIZO** que a Diretoria Financeira adote as providências referente a emissão da Reserva de Dotação para atender ao primeiro mês da prestação dos serviços.

Id: 2483678

## Secretaria de Estado de Governo

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 06 DE JUNHO DE 2023

**PROCESSO Nº SEI-420001/001969/2023 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, no valor total R\$ 10.798,00 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais), com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal.

Id: 2484075

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ATO DOS SECRETÁRIOS

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEDEC Nº 146 DE 31 DE MAIO DE 2023

#### DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 8.637, de 28 de novembro de 2019, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ, Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023, o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2023, o Decreto Estadual nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o disposto no Processo Administrativo nº SEI-120001/002175/2023,

#### CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNPS;

- o Decreto Federal nº 9.609, de 12 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; e

- a necessidade por eficiência, fiscalização, gestão e execução dos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Execução das ações correspondentes aos eixos de "Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social" e de "Valorização do Profissional de Segurança Pública" do Fundo Estadual de Segurança Pública aprovadas através dos Planos de Aplicação pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**II - VIGÊNCIA:** A contar da publicação desta Resolução até 31/12/2023.

**III - DE/Concedente:** 21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**UO: 21640** - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

**UG: 216400** - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

**IV - PARA/Executante:** 16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil.

**UO: 16010** - Secretaria de Estado de Defesa Civil

**UG: 160100** - Secretaria de Estado de Defesa Civil

#### V - CRÉDITO:

**P.T.:** 21.640.1.06.182.0478.5760

**Natureza de Despesa:** 3.3.90 FR: 2.713.224

R\$ 6.578.315,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil trezentos e quinze reais).

**Natureza de Despesa:** 4.4.90 FR: 2.713.224

R\$ 18.386.937,00 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais).

**ATO DE 01/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 02/06/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-300002/000466/2023, fica retificada para **15 de maio de 2023**, a data da validade da exoneração de RAIMUNDO BENÍCIO DE SOUZA, ID Funcional nº 5139029-9, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão do Departamento de Estádios, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, mantidos os demais termos.

**ATO DE 01/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 02/06/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-300002/000466/2023, fica retificada para **15 de maio de 2023**, a data da validade da nomeação de RAIMUNDO BENÍCIO DE SOUZA, ID Funcional nº 5139029-9, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão do Departamento de Estádios, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, mantidos os demais termos.

**ATO DE 01/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 02/06/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-300002/000466/2023, fica retificada para **15 de maio de 2023**, a data da validade da nomeação de MAIARA JÉSSICA GOMES SILVA a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão do Departamento de Estádios, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, mantidos os demais termos.

**ATO DE 31/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/002393/2023, fica esclarecido que Marcos Fernandes Victor, foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, em vaga anteriormente ocupada por DENISE PERASSOLI HOTE, ID FUNCIONAL Nº 44215061, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

**ATO DE 17/05/2022 - D.O. DE 18/05/2022** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-020007/002412/2022, fica esclarecido que MARCIA VALÉRIA ABREU DE OLIVEIRA foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, na vaga anteriormente ocupada por Carlos Marconi de Souza Resende, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

**ATO DE 01/04/2020 - D.O. DE 01/04/2020** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-020007/000914/2020, fica esclarecido que MATHEUS FINDLAY MUZZI DE MIRANDA foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, na vaga anteriormente ocupada por Rosani Ferraz de Araujo Estanek, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

**ATO DE 26/11/2020 - D.O. DE 27/11/2020** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-020007/003279/2020, fica esclarecido que MURILO PINHEIRO SIQUEIRA, ID Funcional nº 5083325-1, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, na vaga anteriormente ocupada por Camila Costa da Silva, ID Funcional nº 5106098-1, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

**ATO DE 07/02/2019 - D.O. DE 08/02/2019** - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-02/007/362/2019, fica esclarecido que EDSON SOUSA COSTA foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, na vaga anteriormente ocupada por João Paulo de Rezende Tinoco, ID Funcional nº 50833752-4, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

**ATO DE 20/02/2020 - D.O. DE 27/02/2020** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-020007/000533/2020, fica esclarecido que DAUTO MACABU DE CASTRO JUNIOR foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, na vaga anteriormente ocupada por Amilton Gonçalves da Silva, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

**ATO DE 12/05/2021 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/05/2021** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-020007/001716/2021, fica retificada para **30 de abril de 2021**, a data da validade da nomeação de SOLANGE DE OLIVEIRA MARMELO, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, mantidos os demais termos.

**ATO DE 08/07/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 11/07/2022** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI- 020007/003440/2022, fica retificado para **Chefe de Serviço, símbolo DAI-6**, o cargo em comissão da nomeação de MARLON BARTOLOMEU DOS SANTOS, ID Funcional nº 5133784-3, a quem se refere o presente Ato, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, mantidos os demais termos.

**ATO DE 11/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/01/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI- 020007/000154/2023, fica retificado para **Chefe de Serviço, símbolo DAI-6**, o cargo em comissão da exoneração de MARLON BARTOLOMEU DOS SANTOS, ID Funcional nº 5133784-3, a quem se refere o presente Ato, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, mantidos os demais termos.

**ATO DE 12/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/04/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI- 020007/001579/2023, fica retificado para **Chefe de Serviço, símbolo DAI-6**, o cargo em comissão da nomeação de ELAINE DOS SANTOS SILVA, a quem se refere o presente Ato, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, mantidos os demais termos.

Id: 2484110

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 06 DE JUNHO DE 2023

**PROCESSO Nº SEI-220007/003813/2022 - AUTORIZO** a cessão da servidora TATIANA HELENA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 30758327, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário.

**PROCESSO Nº SEI-040172/000063/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor LUIZ CARLOS MARQUES FILHO, ID. Funcional nº 4344985-9, Analista de Registro de Empresa, do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para o órgão cessionário.

**PROCESSO Nº SEI-040161/006120/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor NICHOLAS RIBEIRO DA COSTA CARDOSO, ID Funcional nº 4434581-0, Especialista em Previdência Social, do Quadro de Pessoal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, para a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, com validade a contar de 01/06/2023, e com ônus para o órgão cessionário.

**PROCESSO Nº SEI-150001/010186/2023 - AUTORIZO** a cessão da servidora MARIA CLARETH GONÇALVES REIS, Professor Associado, Id. Funcional nº 4411806-6, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, para o Ministério da Educação, com ônus para o órgão cedente.

**PROCESSO Nº SEI-490001/000437/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor RICARDO DE BARROS MAXIMIANO, ID. Funcional 4140475-0, Inspetor de Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, com validade a contar da publicação e nos termos do Decreto nº 48, de 27/12/2018.

**PROCESSO Nº SEI-150001/008964/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor VINICIUS NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 18313-4, do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Gabinete do Deputado Marcelo Dino, com ônus para o órgão cessionário.

**PROCESSO Nº SEI-150001/000999/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor do servidor FELIPE MIRANDA CORRÊA, Investigador Policial, matrícula nº 968.934, ID. funcional 4392447-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para a Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal de Ordem Pública e Políticas de Segurança, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de dois (02) anos a contar da publicação e em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 18/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023.

Id: 2484097

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

#### :DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

#### DE 30/05/2023

**:PROCESSO Nº SEI-150015/000907/2023** - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo SEI nº (50929033), o Parecer nº 50 da Assessoria Jurídica SEI nº (51218455), e o despacho da Auditoria SEI nº (52527258), **RATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a aquisição dos materiais discriminados no Termo de Referência inserido neste procedimento, através do SEI nº (49688482), seja adjudicado à empresa O PIONEIRO BRASIL LTDA, com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II, do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016; **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 43.483,70 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos); **AUTORIZO** que sejam adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, nos valores acima mencionados, pela Diretoria Financeira.

Id: 2483681

#### IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

#### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

#### DE 30/05/2023

**PROCESSO Nº SEI-150015/000958/2023** - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo SEI nº (51973025) e o Parecer nº 54 da Assessoria Jurídica SEI nº (52333001), **RATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a Prestação dos Serviços discriminados no Termo de Referência SEI nº (50077665), seja adjudicado à Empresa TAVARES VINICIUS, com enquadramento em inaplicabilidade de licitação, fundamentado no

| ANO          | DESCENTRALIZAÇÃO SEDEC   |                     |  |                     |
|--------------|--|---------------------|--|---------------------|
|              | Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social |                     | Valorização dos Profissionais de Segurança Pública |                     |
|              | INVESTIMENTO   | CUSTEIO             | INVESTIMENTO                                       | CUSTEIO             |
| 2019         | R\$ -  | R\$ -               | R\$ 1.940.915                                      | R\$ 1.519.819       |
| 2020         | R\$ 7.845.511  | R\$ 2.827.028       | R\$ 1.961.378                                      | R\$ 829.465         |
| 2021         | R\$ 5.854.983  | R\$ 617.853         | R\$ 784.150  | R\$ 784.150         |
| <b>Total</b> | <b>R\$13.700.494</b>   | <b>R\$3.444.881</b> | <b>R\$4.686.443</b>                                | <b>R\$3.133.434</b> |

**Art. 2º** - A Unidade Gestora Executante ficará responsável pela autorização da execução da despesa até a fase da emissão da Programação de Desembolso, cabendo à Unidade Gestora Concedente do crédito orçamentário a responsabilidade pela execução das Programações de Desembolso.

**§ 1º** - As Programações de Desembolso deverão ser confeccionadas observando o preenchimento do campo da UG Pagadora com o código 216400 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e, do campo Domicílio Bancário de Origem, com as contas bancárias do Banco do Brasil, distinguindo-se as contas bancárias por natureza de despesa, eixo de financiamento e exercício orçamentário.

| Agência Nº 2234-9   |              | 2019  | 2020    | 2021    | 2022    |
|---|--------------|---|---------|---------|---------|
|   |              | <b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social</b> |         |         |         |
|   | Custeio      | 11038-8   | 11042-6 | 11088-4 | 11106-6 |
|   | Investimento | 11037-X   | 11041-8 | 11087-6 | 11107-4 |
| <b>Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social</b> |              |   |         |         |         |
|   | Custeio      | 11040-X   | 11044-2 | 11086-8 | 11112-0 |
|   | Investimento | 11039-6   | 11043-4 | 11089-2 | 11113-9 |

**§ 2º** - Para fins de execução da Programação de Desembolso, a Unidade Gestora Executante deverá encaminhar o processo de pagamento à Diretoria Geral de Administração e Finanças da Unidade Gestora Concedente, contendo despacho de solicitação de execução da Programação de Desembolso e Formulário de Solicitação de Pagamentos assinados pela autoridade Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora Executante.